



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**EDITAL PROAC Nº 40/2023
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - ProAC
RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA retifica as alíneas 'e' e 'f' do item 3.1 (Parâmetros Específicos) do Edital ProAC N.º 40/2023 por motivo de erro formal, portanto:

Onde lê-se:

Item 3.1

- e) Premiação:** evento cultural/artístico, não literário, com no mínimo uma edição já realizada, de caráter competitivo em que os melhores colocados a partir de critérios previamente definidos são escolhidos por meio de votação, júri popular ou comissão.
- f) Evento Literário:** produção de ações que tenham a literatura como segmento artístico e cultural e realização de festivais, mostras, conferências, feiras, entre outros eventos literários realizados no Estado de São Paulo, em sua primeira ou demais edições.

Leia-se:

Item 3.1

- e) Premiação:** evento cultural/artístico, com no mínimo uma edição já realizada, de caráter competitivo em que os melhores colocados a partir de critérios previamente definidos são escolhidos por meio de votação, júri popular ou comissão.
- f) Evento Literário:** produção de ações que tenham a literatura como segmento artístico e cultural e realização de festivais, mostras, conferências, feiras, entre outros eventos literários realizados no Estado de São Paulo.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

Natália Silva Cunha

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura